

plano diretor municipal

marvão 7. Equipamentos

agosto 2016

município de marvão

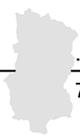
lugar do plano, gestão do território e cultura





Índice

1. Introdução	4
1.1. A população a servir no horizonte temporal do plano	6
2. Equipamentos de Ensino	7
2.1. Educação Pré-Escolar	8
2.2. 1.º 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico	9
2.3. Ensino Secundário	11
2.4. Programação.....	11
3. Equipamentos Desportivos.....	13
3.1. Grandes Campos de Jogos	13
3.1.1. Campo de Futebol da Beirã.....	14
3.1.2. Campo de Futebol dos Outeiros.....	14
3.2. Pequenos Campos de Jogos	15
3.2.1. Polidesportivo dos Alvarrões	15
3.2.2. Polidesportivo de Marvão	16
3.2.3. Polidesportivo do Centro de Lazer da Portagem	16
3.3. Pavilhões e Salas de Desporto	17
3.3.1. Pavilhão Polivalente de Santo António das Areias	17
3.4. Piscinas Cobertas	18
3.4.1. Piscina Municipal Coberta de St.º António das Areias	18
3.5. Piscinas ao Ar Livre	19
3.5.1. Piscinas ao Ar Livre do Centro de Lazer da Portagem	19
3.6. Outros	20
3.6.1. Campo de Golfe da Ammaia	20
3.6.2. Circuito de Manutenção da Portagem	21
3.6.3. Parques Bio Saudáveis	22
3.6.4. Praça Touros St.º António das Areias	54
3.7. Programação.....	22
4. Movimento Associativo	25
5. Equipamentos Culturais	28
5.1. Câmara Velha – Casa da Cultura de Marvão	28
5.2. Centro de Interpretação do Concelho de Marvão – Museu Municipal	30
5.3. Museu Romano da Ammaia	31
5.4. Centro de Interpretação Cultural e Ambiental do Moinho da Cova	31



6. Equipamentos de Saúde	34
6.1. Centro de Saúde de Marvão	35
6.1.1. Extensão de Saúde de Beirã	36
6.1.2. Extensão de Saúde de Porto Espada	36
6.1.3. Extensão de Saúde de Santo António das Areias	37
6.1.4. Extensão de Saúde de São Salvador da Aramenha	37
6.2. Farmácias e Postos Farmacêuticos	37
6.3. Cuidados Continuados Integrados	37
6.4. Programação	39
7. Equipamentos de Solidariedade e Apoio Social	41
7.1. Crianças e Jovens	42
7.1.1. Creche	42
7.2. Pessoas Idosas	43
7.2.1. Centro de Convívio	44
7.2.2. Centros de Dia	44
7.2.3. Estrutura Residencial para Idosos (Lar de Idosos e Residência)	45
7.2.4. Serviço de Apoio Domiciliário	45
7.3. Pessoas Adultas com Deficiência	46
7.3.1. Centro de Atividades Ocupacionais	46
7.3.2. Lar Residencial	46
7.4. Pessoas em Situação de Dependência	47
7.4.1. Apoio Domiciliário Integrado	47
7.5. Outros	47
8. Equipamentos de Segurança Pública	50
8.1. Programação	50
9. Administrativos	52
10. Equipamentos de Transportes ou Comunicações	53
10.1. Estação de Caminho-de-Ferro da Beirã	53
10.2. Posto de Correio	53
10.3. Táxis	53



1. INTRODUÇÃO

Tal como refere Ives Grafmeyer a propósito do espaço urbano “...a localização dos grupos sociais, dos equipamentos ou das instâncias de decisão não se faz ao acaso...” (Grafmeyer, l. p. 32, 1994, Sociologia Urbana, Paris, Coleção Saber) acentuando-se assim a necessidade de conhecer estes fatores de desenvolvimento por forma a se obter uma base informativa que permita à equipa definir intenções sustentadas no plano.

Os equipamentos podem conduzir determinada forma de organização espacial e social, bem como em determinadas situações servir de vetor de requalificação e renovação urbana (veja-se o exemplo do surgimento em Barcelona da Universidade no Bairro Gótico).

Alguns autores referem que o termo equipamento tem em si mesmo um significado ambíguo: o seu papel pode ser sucessivamente produtivo, económico e normalizador de condutas. Outros sublinham o papel ideológico ou 'ilusório' que o termo tem (coletivo, serviço, público), vertente na qual deve ser observada a sua possibilidade de acesso (físico e administrativo) e de gestão.

Existem por isso várias variáveis de análise que importa considerar:

- O modo de apropriação dos equipamentos coletivos é bastante variável. Para que tipo de apropriação se define que o equipamento é coletivo? Convém distinguir a apropriação coletiva do uso coletivo.
- A função de um equipamento coletivo é de ' ser ' um serviço, mas como funciona este serviço? A quem se destina? Quais são os critérios de delimitação? Ou ainda qual o benefício de quem o utiliza? Mas também, qual o proveito de quem assegura a sua existência?
- O equipamento coletivo tem um efeito produtivo, pode promover um acréscimo de riqueza, mas de que tipo? Ou que lugar no ' sistema urbano ' ?
- Os efeitos multiplicadores: como é que a partir deste se diversificam um determinado número de efeitos? Por exemplo, como é que se faz urbanização a partir de um equipamento coletivo?

É todo um conjunto de considerações e conceitos que têm que estar presentes numa programação de equipamentos, a qual tem que ocorrer inserida num contexto de intervenção do plano alargada. No entendimento do seu papel estruturante do desenvolvimento, de adaptação às mudanças, em função das diretivas de intervenção que melhor promovam a qualidade de vida do utente.

Exemplos destas intervenções têm ocorrido ao nível da requalificação de espaços públicos associada à dotação de espaços equipamentais, a qual se tem constituído como vetor fundamental nas políticas de regeneração urbana.



O atual contexto de globalização exige às cidades / vilas e ao Planeamento formas contemporâneas de intervenção onde a 'imagem', a 'atratividade' e a competitividade são valores identitários e determinantes da maior ou menor integração no sistema nacional e internacional.

Neste contexto, as condições de afirmação do 'local' (no 'global') são também fortemente determinadas pela presença ou ausência de equipamentos, não só os de maior projeção da cidade ou vila a nível nacional ou regional, mas também os de apoio diário ao cidadão, que na sua diversidade de funções e localização devem dar condições de equidade social.

Desta forma, constitui-se como preocupação do plano alertar para a necessidade da versatilidade dos equipamentos, no sentido de ter capacidade de acolher uma diversidade de iniciativas e atividades, potenciando desta forma a sua utilização, tornando também possível a sua adequação às eventuais necessidades.

O fator proximidade / acesso também é fundamental na função destes equipamentos de apoio à formação dos seus utentes, refletindo-se esta situação sobretudo na necessidade de equipamentos desportivos nas zonas residenciais - equipamentos desportivos de bairro - que devem permitir atividades isoladas, ou de grupo, espontâneas, muito comuns nos denominados desportos de rua, bem como os de apoio recreativo e de lazer.

A dinamização dos equipamentos, e das zonas onde existem, também passa pela sua existência em rede, contrariando uma possível segregação funcional inibidora do surgimento de iniciativas nas freguesias mais afastadas da sede concelhia ou mais interiores, por monopólio dos designados equipamentos centrais.

Assim, mais importante do que ter uma diversidade de equipamentos que corra riscos de não ter qualquer ocupação, é ter equipamentos com plena utilização, capaz de responder às diferentes solicitações de utilização que a população, em função das suas necessidades, sociais, culturais, desportivas, associativas, entre outras, mesmo que tal não signifique necessariamente 'à porta de casa', mas na freguesia mais próxima, permitindo assim o estabelecer e reforçar de vizinhança que beneficia todos, no conjunto concelhio, e não uns em detrimento de outros.

Para tal, é essencial a referida programação de equipamentos em rede, associada a um bom sistema de transportes públicos e boas condições de mobilidade, que cubra em condições de igualdade o concelho.

Como base de programação dos equipamentos recorreremos às Normas para a Programação de Equipamentos Coletivos, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território – gabinete de estudos e planeamento da administração do território, publicações de 1998, 1990, 1991, para além de todo um conjunto de bibliografia que aborda esta temática, e ainda o conhecimento de campo



dado não só pela população local (Juntas de Freguesia, Movimentos Associativos, Estabelecimentos de Ensino, entre outras entidades) bem como pela diversidade de serviços da Câmara Municipal de Marvão.

São apresentados alguns valores relativos a equipamentos que respondem a necessidades atuais e dados representativos das necessidades futuras, sendo que em face do decréscimo populacional que o concelho tem vindo a sofrer nas últimas décadas, é de reforçar que a aposta em termos de programação de equipamentos vai no sentido do reforço da sua versatilidade / capacidade de adaptação a diferentes usos e valências, sob pena de se tornarem espaços devolutos no futuro.

Numa fase inicial o presente relatório cingiu-se unicamente a uma identificação e breve caracterização dos equipamentos coletivos do Município de Marvão, com apoio da informação disponível do sítio da internet de Marvão, Carta Educativa e Diagnóstico Social.

1.1. A POPULAÇÃO A SERVIR NO HORIZONTE TEMPORAL DO PLANO

Com vista à previsão de equipamentos de âmbito local recorre-se a métodos de cálculo através da utilização de indicadores de referência, relacionando a superfície de equipamentos a prever com a unidade populacional residente na área de estudo. Estas normas ou grelhas de equipamentos, elaboradas pela DGOTDU – atual DGT - (Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, maio 2002), constituem uma ferramenta valiosa na elaboração de PDM's, permitindo a avaliação de necessidades de reserva de solo para a instalação futura de equipamentos, a partir da população residente ou projetada a determinado prazo.

Dado a tendência de decréscimo populacional que Marvão tem vindo a registar nas últimas décadas, e para a qual não se prevê a sua inversão num horizonte temporal mais próximo, entendeu-se utilizar como valores de referência para qualquer cálculo que seja necessário efetuar com vista à programação de equipamentos coletivos para o horizonte do plano, os resultados dos Censos 2011, os quais revelaram uma população total de 3512 habitantes.

Optou-se, portanto, por uma posição de compromisso: assumir como valor de referência populacional os dados de 2011. Face à tendência atual e ao contexto evolutivo do concelho, e, tendo em perspectiva que a população no horizonte temporal do plano será, tendencialmente, inferior à registada atualmente, a utilização dos dados dos Censos 2011, comporta uma “margem de tolerância” aceitável, dado que contempla, por excesso, as necessidades futuras.

2. EQUIPAMENTOS DE ENSINO

É de referir que aquando do início da revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão, com o intuito de melhor conhecer a realidade do parque escolar, procurando obter uma leitura das suas debilidades e potencialidades, no sentido do seu melhor aproveitamento e dinamização num contexto de desenvolvimento municipal, procurou-se adquirir a melhor e mais completa informação que servisse os objetivos do plano.

Segundo a Carta Educativa do Concelho de Marvão, no ano letivo de 2005/2006, o parque escolar do Município era composto por 3 estabelecimentos de ensino, os quais abrangiam a educação Pré-Escolar e os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (CEB), e que se mantêm atualmente. Destes, dois estabelecimentos estão na dependência da rede pública e um na dependência da rede solidária. A rede pública é constituída pela Escola Básica (EB) da Ammaia e pela EB Dr. Manuel Magro Machado, por sua vez, o Infantário de St.º António das Areias (anterior Centro Infantil de Santo António das Areias) integra a rede solidária.



Figura 1. Rede Escolar do Concelho de Marvão

Fonte: Carta Educativa de Marvão, 2006

Relativamente à sua distribuição geográfica verifica-se a concentração de oferta de ensino na freguesia de Sto António das Areias. Esta reunia, no ano letivo de 2005/2006, 2 dos 3 estabelecimentos existentes no território municipal. Por outro lado, a freguesia de Beirã e de Sta Maria de Marvão não possuíam nenhum estabelecimento de ensino.

Quadro 1. N.º de Estabelecimentos por nível de ensino, por freguesia, no ano letivo 2005/2006.

Freguesias	N.º Estabelecimentos	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º e 3º Ciclo
Beirã	0	0	0	0
Sta Maria de Marvão	0	0	0	0
Sto António das Areias	2	2	1	1
S. Salvador da Aramenha	1	1	1	1
TOTAL	3	3	2	2

Fonte: Carta Educativa do Concelho de Marvão, 2006

Em 2015/2016 o município é servido pela EB de Ammaia de Portagem e pela EB Dr. Manuel Magro Machado de St.º António das Areias, já que o Infantário de St. António das Areias já não dispõe da valência de ensino pré-escolar.

De referir ainda que a rede escolar pública deste Município encontra-se atualmente organizada somente por um Agrupamento de Escolas (AE), nomeadamente o AE de Marvão, sendo constituído por duas escolas: a EB da Ammaia (escola sede do agrupamento) e a EB Dr. Manuel Magro Machado. Nas duas escolas existe a educação pré-escolar, e é lecionado o 1.º CEB, o 2.º CEB e o 3.º CEB.



FIGURA 2. Infantário St.º António Areias (Esquerda) EB Ammaia (Centro) EB Dr. M. Machado (Direita)

Fonte: Carta Educativa de Marvão, 2006

2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico. Os investimentos verificados na última década no desenvolvimento da rede nacional de educação pré-escolar, compreendendo estabelecimentos públicos e privados, visam efetivar a universalidade da educação pré-escolar.

Compete ao Estado criar condições para tornar efetivo o direito de acesso à educação pré-escolar em condições de igualdade independentemente dos rendimentos das famílias, nomeadamente através

da gratuidade da componente educativa, assim, cabe ao Ministérios da Educação e da Segurança Social assegurar a articulação institucional necessária à expansão e desenvolvimento da rede nacional de educação pré-escolar (cabendo ao primeiro assegurar a qualidade dos serviços educativos a prestar e à Segurança Social o apoio às famílias de acordo com as necessidades).

Os estabelecimentos de educação pré-escolar podem funcionar em edifícios distintos ou estar associados a estabelecimentos de ensino básico. Cada sala de educação pré-escolar deve ter uma frequência mínima de 20 e máxima de 26 crianças. Em zonas de baixas densidade populacional poderá ser autorizada uma frequência inferior a 20 ou a adoção de modalidades alternativas, designadamente de educação itinerante e a animação infantil comunitária.

A rede escolar deste nível de ensino dispõe de dois estabelecimentos públicos (EB da Ammaia e EB Dr. Manuel M. Machado). Os estabelecimentos de ensino públicos de educação Pré-escolar no Município encontram-se associados aos estabelecimentos de Ensino Básico Integrado (1.º, 2.º e 3.º Ciclo).

No quadro seguinte apresenta-se o total de crianças que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de ensino de Marvão referente aos anos letivos 2005/2006 e 2015/2016.

Quadro 2. N.º de Estabelecimentos e N.º de Alunos do Ensino Pré-Escolar, no ano letivo de 2005/2006 e 2015/2016

Freguesias	Estabelecimentos	N.º de alunos	
		2005/2006	2015/2016
Sto António das Areias	Infantário Sto António Areias	21	-
	EB Dr. M. Machado	16	35
S. Salvador da Aramenha	EB Ammaia	47	25
Total	3	84	60

Fonte: Carta Educativa de Marvão, 2006 / AE Marvão, agosto 2015

2.2. 1.º 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O 1.º ciclo compreende quatro anos de escolaridade, com idades normais de frequência dos 6 aos 9 anos, proporciona um ensino globalizante da responsabilidade de um único professor. Tem como objetivos específicos o enriquecimento da linguagem oral e a iniciação da aprendizagem da leitura, escrita, aritmética, cálculo e a aquisição de noções básicas do meio físico e social, expressão plástica, dramática, musical e motora.

O 2.º Ciclo, com idades normais de frequência dos 10 aos 11 anos, compreende dois anos de escolaridade, organizados em áreas interdisciplinares de formação básica da responsabilidade de um

professor por área, tendo em vista habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a formação humanística, artística, desportiva, científica, tecnológica, moral e cívica, que o currículo nacional proporciona neste nível de ensino.

O 3.º Ciclo, com idades normais de frequência dos 12 aos 14 anos, compreende três anos de escolaridade, desenvolve o currículo respetivo no regime de um professor por disciplina ou grupos de disciplinas afins e integra diversas áreas vocacionais no ano terminal do ciclo. Pretende-se neste ciclo de ensino propiciar condições para a aquisição sistemática e diferenciada da cultura moderna, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensável ao ingresso na vida ativa e ao prosseguimento dos estudos, bem como a orientação profissional que faculte a opção de formação subsequente ou de inserção na vida ativa, com respeito pela realização autónoma da pessoa humana. Existem ofertas de formação equivalentes em termos académicos, criadas em atenção a situações de risco de abandono precoce, ou dificuldades de integração no currículo do ensino regular que oferecem vias alternativas ao cumprimento da escolaridade obrigatória. Estas ofertas de formação são mais orientadas para a formação profissional (cursos de educação formação).

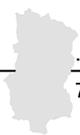
No município de Marvão funcionam duas escolas básicas integradas, ou seja, que integram o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico. A rede escolar deste nível de ensino dispõe de dois estabelecimentos públicos: a EB da Ammaia e a EB Dr. Manuel M. Machado. Os estabelecimentos de Ensino Básico Integrado (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) no Município encontram-se associados aos estabelecimentos de ensino públicos de educação Pré-Escolar.

No quadro seguinte apresenta-se o total de alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º CEB nos estabelecimentos de ensino de Marvão referente aos anos letivos 2005/2006 e 2015/2016.

Quadro 3. N.º de Estabelecimentos e N.º de Alunos do 1.º 2.º e 3.º CEB, no ano letivo de 2005/2006 e 2015/2016

Freguesias	Estabelecimentos	N.º de alunos							
		1.º CEB		2.º CEB		3.º CEB		Total	
		2005/2006	2015/2016	2005/2006	2015/2016	2005/2006	2015/2016	2005/2006	2015/2016
Sto António das Areias	EB Dr. M. Machado	34	26	20	18	12	7	66	51
S. Salvador da Aramenha	EB Ammaia	17	37	15	30	11	55	43	122
Total	2	51	63	35	48	23	62	109	173

Fonte: Carta Educativa de Marvão, 2006 / AE Marvão, agosto 2015



2.3. ENSINO SECUNDÁRIO

Este nível de ensino consolida a diversificação e especialização dos percursos educativos e formativos, oferecendo alternativas de educação e formação, cujo teor dominante pode ser de formação geral, vocacional, artística ou profissional. Neste nível, o ensino é em regra organizado por disciplina e tendencialmente sujeito a provas de avaliação externa, integradas no processo de certificação final da frequência do curso. As ofertas educativas neste nível de ensino, com duração típica de três anos letivos, podem, portanto, ter organizações curriculares predominantemente orientadas para o prosseguimento de estudos no ensino superior, ou para o ingresso no mundo do trabalho, havendo gradações no peso relativo destas orientações, de acordo com o tipo de curso. A conclusão com aproveitamento do secundário confere o direito a um diploma que certifica o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Marvão faz parte dos municípios do distrito de Portalegre, a par com Arronches, Castelo de Vide, Crato e Gavião, onde não existe oferta educativa ao nível do Ensino Secundário diurno, situação que obriga à deslocação diária a Portalegre dos alunos que pretendem prosseguir os estudos após a escolaridade obrigatória.

Como se referiu não existe oferta educativa ao nível do ensino secundário regular no Município, tendo existido no entanto, a modalidade de ensino recorrente destinada sobretudo a conferir uma segunda oportunidade de acesso à escolaridade, aos que dela não usufruíram na idade própria e a modalidade da educação extraescolar que permite o aumento de conhecimentos e desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, numa perspetiva de educação permanente, em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência.

Atualmente, estas duas modalidades de ensino foram extintas, tendo sido substituídas pelos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA).

2.4. PROGRAMAÇÃO

“A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município, sendo que no âmbito da legislação vigente as propostas da Carta Educativa devem se integradas nos Planos Diretores Municipais”. (Artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro).

Os objetivos da Carta Educativa nos termos do Artº11 do DL nº7/2003 de 15 de janeiro são os seguintes:

1 - Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré - escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva do município.

2 - A Carta Educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal do processo de ordenamento a nível nacional da rede de ofertas de educação e formação com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e os respetivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projetos educativos das escolas.

3 - A Carta Educativa deve promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas com vista à criação das condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.

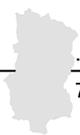
4 - A Carta Educativa deve incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo a médio e longo prazo.

5 - A Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município.

A Carta Educativa do concelho de Marvão, 2006, é portanto o instrumento de planeamento dos equipamentos escolares, a qual faz parte integrante do processo de revisão do PDM.

É possível no entanto adiantar, que em termos programáticos, se prevê a expansão da EB da Ammaia, localizada na Portagem, no espaço afeto ao estabelecimento de ensino.

Deste modo, não se considera necessário traduzir territorialmente qualquer área de reserva afeta a equipamentos de ensino em sede de ordenamento, tanto mais que à luz do regime de compatibilidade das categorias de usos de solo não é necessário a afetação de uma categoria específica destinada à implantação de equipamentos de ensino uma vez que estes são admissíveis em outras categorias de uso de solo.



3. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A questão dos equipamentos desportivos importa abordar quanto à sua distribuição geográfica, mas também em termos de recetividade e aderência às atividades desportivas, e dinamização de espaços ‘ formais ’ e ‘ informais ’.

No cômputo geral o Município oferece uma série de equipamentos desportivos aos munícipes, os quais se concentram na sua quase totalidade nas freguesias de Santo António das Areias e São Salvador da Aramenha. Merece especial referência o Centro de Lazer da Portagem o qua agrega uma série de equipamentos desportivos.

Quadro 4. Equipamentos Desportivos existentes em Marvão.

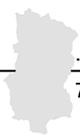
Tipologia	Designação	Freguesia
Grandes Campos de Jogos	Campo de Futebol da Beirã	Beirã
	Campo de Futebol dos Outeiros	St. António das Areias
Pavilhões e Salas de Desporto	Pavilhão Polivalente de St. António das Areias	St. António das Areias
	Polidesportivo dos Alvarrões	S. Salvador da Aramenha
	Polidesportivo de Marvão	St.ª Maria de Marvão
Pequenos Campos de Jogos	Polidesportivo do Centro de Lazer da Portagem	S. Salvador da Aramenha
	Polidesportivo da EB da Ammaia	S. Salvador da Aramenha
	Polidesportivo da EB Dr. Manuel Magro Machado	St. António das Areias
Piscinas Cobertas	Piscina Municipal Coberta de St. António das Areias	St. António das Areias
Piscinas ao Ar Livre	Piscina do Centro de Lazer da Portagem	S. Salvador da Aramenha
	Piscina para crianças do Centro de Lazer da Portagem	S. Salvador da Aramenha

3.1. GRANDES CAMPOS DE JOGOS

Marvão possui dois equipamentos desportivos incluídos neste tipo, designadamente o Campo de Futebol dos Outeiros, localizado na freguesia de Santo António das Areias e o Campo de Futebol de 7 da Beirã localizado na freguesia da Beirã, tal como indica o quadro que se segue. Refira-se que não foi considerado o campo de futebol da Torre da Portagem, na fronteira com Espanha, dado que o mesmo se encontra inativo e em elevado estado de degradação.

Quadro 5. Grandes Campos de Jogos existentes em Marvão

Designação	Localização	Freguesia	Área (m ²)
Campo de Futebol da Beirã	Beirã	Beirã	5000
Campo de Futebol dos Outeiros	St. António das Areias	St. António das Areias	6612



3.1.1. Campo de Futebol da Beirã

É um campo de futebol de 7 que serve o concelho onde se realiza todos os anos o Torneio de Futebol Infantil da Beirã. É um campo em piso de solo natural, parcialmente vedado e servido por balneários que tem a Junta de Freguesia da Beirã como entidade gestora. Em 2010 procedeu-se à reparação e remodelação do sistema de águas residuais dos balneários.



Figura 3. Campo de Futebol da Beirã

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/infraestruturas/campo-de-futebol-da-beira>, acessido a 13.03.2016

3.1.2. Campo de Futebol dos Outeiros

O Campo de Futebol dos Outeiros (solo sintético de relva artificial certificado com 2 estrelas FIFA), localizado em St. António das Areias, destina-se essencialmente à prática do futebol (vertentes 7 e 11). O Município de Marvão é a entidade proprietária, gestora e responsável por esta instalação desportiva (cedido à Câmara pelo INATEL) e utilizado regularmente pelos jovens que integram os escalões do Grupo Desportivo Arenense (GDA), que contempla um campo de futebol de 11 e dois campos de futebol de 7.

Recentemente realizaram-se obras de beneficiação, nomeadamente a aplicação de relvado sintético, obedecendo aos requisitos exigidos para campos de futebol de uma estrela (classificação FIFA), e de novos equipamentos (balizas, bandeirolas, redes, etc.).



Figura 4. Campo de Futebol dos Outeiros

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/infraestruturas/campo-de-futebol-dos-outeiros>, acedido em 13.3.2016

3.2. PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS

Relativamente aos equipamentos desportivos referenciados como pequenos campos de jogos o município de Marvão dispõe de cinco polidesportivos descobertos localizados maioritariamente na freguesia de São Salvador da Aramenha, conforme consta no quadro seguinte.

Dois dos polidesportivos assinalados fazem parte do parque escolar do concelho e pertencem à EB da Ammaia na Portagem e à EB Dr. Manuel Magro Machado, em St. António das Areias estando vocacionados essencialmente para as atividades desportivas e recreativas da população escolar.

Quadro 6. Pequenos Campos de Jogos existentes em Marvão.

Designação	Localização	Freguesia	Área (m ²)
Polidesportivo dos Alvarrões	Alvarrões	S. Salvador da Aramenha	732
Polidesportivo de Marvão	Marvão	St. ^a Maria de Marvão	408
Polidesportivo do Centro de Lazer da Portagem	Portagem	S. Salvador da Aramenha	827
Polidesportivo da EB da Ammaia	Portagem	S. Salvador da Aramenha	1190
Polidesportivo da EB Dr. Manuel Magro Machado	St. António das Areias	St. António das Areias	592

3.2.1. Polidesportivo dos Alvarrões

O polidesportivo dos Alvarrões situa-se junto ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo (CCDR), na Estrada dos Carris, na freguesia de São Salvador da Aramenha. O equipamento é explorado pelo CCDR, destina-se essencialmente à prática do futsal e dispõe também de balneários.



Figura 5. Polidesportivo dos Alvarrões

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/infraestruturas/polidesportivo-dos-alvarroes>, acedido em 13.3.2016

3.2.2. Polidesportivo de Marvão

O Polidesportivo de Marvão situa-se junto ao Centro Municipal de Proteção Civil, antiga Escola Primária. O espaço destina-se à prática do futebol.



Figura 6. Polidesportivo de Marvão

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/infraestruturas/polidesportivo-de-marvao>, acedido em 13-3-2016

3.2.3. Polidesportivo do Centro de Lazer da Portagem

Uma das valências do Centro de Lazer da Portagem, localizado na freguesia de São Salvador da Aramenha, é a existência do polidesportivo descoberto, especialmente vocacionado para a prática de ténis e futsal o qual dispõe de bancada, iluminação e balneários.



Figura 7. Polidesportivo do Centro de Lazer da Portagem

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/centro-de-lazer/centro-de-lazer-da-portagem>, acedido em 13.3.2016

3.3. PAVILHÕES E SALAS DE DESPORTO

Ao nível deste tipo de infraestrutura desportiva, Marvão encontra-se dotado pelo Pavilhão Polivalente de St. António das Areias.

Quadro 7. Pavilhões existentes em Marvão.

Designação	Localização	Freguesia	Área (m ²)
Pavilhão Polivalente de St. António das Areias	St. António das Areias	St. António das Areias	1039

3.3.1. Pavilhão Polivalente de Santo António das Areias

Trata-se de um pavilhão polivalente coberto situado junto ao Campo de Futebol dos Outeiros., Dotado de instalações antigas, pertencia à Casa do Povo de Santo António das Areias. Em 2010 foi aprovada em reunião de Câmara uma proposta de aquisição do pavilhão pela autarquia marvanense. O pavilhão foi submetido recentemente a obras com vista à melhoria das condições para a prática desportiva mas também para receber outro tipo de eventos Neste momento encontra-se na sua grande maioria remodelado quer no interior quer no exterior, estando preparado para receber qualquer tipo de desportos indoor.

Durante o período escolar, o Pavilhão Polivalente é utilizado pelos alunos da EB Dr. Manuel Magro Machado, no âmbito da disciplina de Educação Física. Para além disso, o espaço é utilizado essencialmente pelo Grupo Desportivo Arenense, para a prática do futsal, no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Portalegre.



Figura 8. Pavilhão Polivalente Santo António das Areias

Fonte: CMM, 2015

3.4. PISCINAS COBERTAS

O município de Marvão encontra-se dotado da Piscina Municipal Coberta de St. António das Areias conforme consta no quadro seguinte.

Quadro 8. Piscinas Cobertas existentes em Marvão.

Designação	Localização	Freguesia	Área (m ²)
Piscina Municipal Coberta de St. António das Areias	St. António das Areias	St. António das Areias	170

3.4.1. Piscina Municipal Coberta de St.º António das Areias

Trata-se de uma piscina coberta localizada em St. António das Areias, inaugurada em 2005. É um equipamento propriedade e gerida pela Câmara Municipal de Marvão composta por uma piscina coberta e aquecida, com tanque de aprendizagem de 16,6 por 10 metros e com profundidade variável entre 0,9 e 1,1 metros e destina-se à prática de atividades desportivas aquáticas, como a aprendizagem e o aperfeiçoamento da natação para crianças e adultos, competição formal ou recreativa, ginástica aquática ou hidroginástica.

Possui uma receção/secretaria com sala de estar, balneários ambos equipados para a utilização de deficientes motores, uma sala com vista panorâmica sobre a piscina, dois gabinetes para professores, bem como, uma sala de primeiros socorros (com sanitários privativos e banho) em comunicação direta com o cais da piscina e balneários.



FIGURA 9. Piscina Municipal Coberta de St. António das Areias

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/piscina-municipal-coberta-de-st-antonio-das-areias>, acessado em 13-3-2016

3.5. PISCINAS AO AR LIVRE

O município de Marvão é servido por duas piscinas ao ar livre, uma das quais destinada essencialmente a crianças, e que fazem parte do Centro de Lazer da Portagem, em São Salvador da Aramenha, como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 9. Piscinas ao Ar Livre existentes em Marvão

Designação	Localização	Freguesia	Área (m2)
Piscina do Centro de Lazer da Portagem	Portagem	S. Salvador da Aramenha	298
Piscina para crianças do Centro de Lazer da Portagem	Portagem	S. Salvador da Aramenha	37

3.5.1. Piscinas ao Ar Livre do Centro de Lazer da Portagem

O Centro de Lazer da Portagem possui duas piscinas ao ar livre junto às margens do rio Sever para fruição da população, sendo que uma delas é um pequeno equipamento destinado essencialmente a crianças. O Centro possuiu todas as valências necessárias para uma utilização plena do equipamento, nomeadamente balneários, espaço relvado e comércio de apoio.



Figura 10. Piscina ao Ar Livre do Centro de Lazer da Portagem

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt>

3.6. OUTROS

Marvão dispõe ainda de outros equipamentos desportivos, nomeadamente o Campo de Golfe (atualmente desativado), Circuito de Manutenção, dois parques bio saudáveis e a Praça de Touros.

Quadro 10. Outros Equipamentos existentes em Marvão.

Outros Equipamentos	Freguesia / Lugar
Campo de Golfe da Ammaia	São Salvador da Aramenha
Circuito de Manutenção da Portagem	Portagem / São Salvador da Aramenha
Parque bio saudável de St. António das Areias	St. António das Areias
Parque bio saudável da Portagem	Portagem / São Salvador da Aramenha
Praça de Touros	St. António das Areias

3.6.1. Campo de Golfe da Ammaia

O campo de golfe da Ammaia encontra-se atualmente encerrado e o seu futuro continua por decidir. Inaugurado em 1997 e considerado em 2000 pela Federação Portuguesa de Golfe “O campo do ano”, o campo de golfe está fechado desde 2007 depois de ter entrado em processo de insolvência em 2006. Em fevereiro de 2010 o Turismo de Portugal comprou o campo de golfe em hasta pública, para em março de 2011, o voltar a vender, também em hasta pública, a um grupo de investidores.

Localiza-se junto à Portagem, em São Salvador da Aramenha e é composto por 18 buracos. Conta com uma boa variação em distâncias, dificuldade e estratégia para os diferentes buracos. Foram construídos 4 lagos, 3 na zona baixa do campo alimentado por água que nasce no terreno e pela água de drenagem.



FIGURA 11. Campo de Golfe da Ammaia

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt>

3.6.2. Circuito de Manutenção da Portagem

Encontra-se situado no Centro de Lazer da Portagem em São Salvador da Aramenha. Foi inaugurado em 2002 e tem início no Largo da N.^a Sr.^a da Rocha, junto à ponte romana, e, quase todo se estende ao longo do percurso do rio Sever.

É um circuito de manutenção especialmente dedicado à prática do exercício físico, com aproximadamente 2800 metros, composto por 13 estações devidamente identificadas.



Figura 12. Circuito de Manutenção

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/centro-de-lazer/circuito-de-manutencao>, acedido em 13.3.2016

3.6.3. Parques Bio Saudáveis

Na lateral da piscina coberta de St.º António das Areias está situado um parque bio com aparelhos como a bicicleta elítica, esqui de fundo, massagem, remo, leme duplo, cavalo e o volante triplo.

O Centro de Lazer da Portagem também possui um parque bio saudável localizado por detrás das bancadas do polidesportivo onde tem disponível para prática do exercício físico os patins duplos, o elevador, a massagem, os bancos de abdominais, a balança dupla e as barras.



Figura 13. Parque bio saudável de St. António das Areias

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt/pt/piscina-municipal-coberta-de-st-antonio-das-areias>, acedido em 13-3-2016

3.7. PROGRAMAÇÃO

A avaliação do parque desportivo existente no município de Marvão, com base no critério adotado a partir das recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e o Desporto – UNESCO -, que se baseia na atribuição de 4 m² de Superfície Desportiva Útil (SDU) por habitante (sdu./hab.), posiciona Marvão com a quota global de 4,8 m² sdu./hab no nível 4 o que significa um “Bom” nível de classificação das taxas de cobertura das instalações desportivas de acordo com a classificação adaptada do Atlas Desportivo Nacional – Carta das Instalações Artificiais, 1998 e expressa nos quadros seguintes.

Quadro 11. Classificação das taxas de cobertura das instalações desportivas

Nível	Limites de variação	Significado
1	0,00 m ²	Inexistente
2	0,01 m ² a 1,99 m ²	Fraco
3	2,00 m ² a 3,99 m ²	Razoável
4	4,00 m ² a 7,99 m ²	Bom
5	>= 8,00 m ²	Excessivo

FONTE: ADAPTADO DO ATLAS DESPORTIVO NACIONAL – CARTA DAS INSTALAÇÕES ARTIFICIAIS, 1998.



Com uma população em 2011 de 3512 habitantes, o concelho de Marvão, segundo este critério necessitaria de 14048 m² de superfície desportiva útil. Acontece que a SDU deste concelho regista 16905 m², apresentando um *superavit* de 2857 m².

Quadro 12. Apuramento da Superfície Desportiva Útil e a sua classificação no concelho de Marvão, 2016

Território	População	SDU (m ²)	SDU/Hab	Critério 4m ² (m ²)	Diferença	Classificação
	(habitantes)					
Beirã	498	5000	10,0	1992	3008	Excessivo
Stª Maria de Marvão	486	408	0,8	1944	-1536	Fraco
Sto António das Areias	1102	8413	7,6	4408	4005	Bom
S. Salvador da Aramenha	1426	3084	2,2	5704	-2620	Razoável
Município de Marvão	3512	16905	4,8	14048	2857	Bom

A análise da superfície desportiva útil por freguesias permite descortinar alguns desequilíbrios territoriais, pese embora, se trate apenas de um exercício com base em referenciais. Assim, a freguesia de Beirã apresenta um nível de classificação considerado “Excessivo”, em virtude da existência do campo de futebol – o que implica um sdu considerável - para uma população que não chega aos 500 habitantes.

Por outro lado, St.^a Maria de Marvão que apenas dispõe do polidesportivo na vila de Marvão pelo que regista um nível de classificação considerado “Fraco”.

Ainda segundo as mesmas recomendações, a quota global de SDU, reparte-se pelas tipologias consideradas como equipamentos de base, de modo a atribuir cerca de:

- 95% das áreas a reservar para atividades ao ar livre em terrenos de jogos e de atletismo;
- 2 a 2,5% para salas de desporto;
- 1,5% para superfícies de plano de água em piscinas cobertas e ao ar livre.

Quadro 13. Quota global de SDU, por tipologia de instalações desportivas referente às Instalações Desportivas de Base Formativa (IDBF)

Tipologias de Instalações Desportivas	Áreas Existentes		Áreas Recomendadas	
	m ²	%	m ²	%
Atividades ao ar livre em terrenos de jogos e de atletismo	15361	90,9%	13345,6	95%
Salas de Desporto	1039	6,1%	281 a 351,2	2% a 2,5%
Superfícies de plano de água em piscinas cobertas e ao ar livre	505	3,0%	210,7	1,5%
Total	16905	100%	14048	98,5% a 99% 100%

A distribuição da SDU por tipologia de Instalação Desportiva (ID) referente às IDBF revela ligeiros desajustes aos valores recomendados: um défice de SDU para atividades ao ar livre em terrenos de jogos e de atletismo e um excesso de SDU em salas de desporto e de SDU em superfícies de plano de água em piscinas cobertas e ao ar livre.

Posto isto, realiza-se de seguida o exercício programático referente às várias IDBF: grandes campos de jogos, pistas de atletismo, pequenos campos de jogos, pavilhões e salas de desporto, piscinas cobertas e piscinas ao ar livre.

A previsão e programação destes equipamentos de base, apoia-se em critérios de ordem geral que estabelecem os standard de referência para cada grupo ou tipologia de equipamento de equipamentos: as dimensões funcionais mínimas, as relações entre áreas úteis de prática e as áreas de construção e inserção urbanística, o raio de influência e a dimensão da população mínima necessária para justificar a implantação do equipamento. Para tal utilizam-se as Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, DGOTDU, 2002.

Quadro 14. Quadro programático, por tipologia de instalações desportivas referente às Instalações Desportivas de Base Formativa (IDBF)

Tipologia	SDU Existente (m ²)	SDU existente / Hab (m ²)	SDU recomendada / Hab. (m ²)	Área desejável (m ²)	População Base	N.º Instalações Referência	N.º Instalações Existentes
Grandes Campos de Jogos	11612	3,3	2	7024	2500	1,4	2
Pistas de Atletismo	0	0	0,8	2809,6	7500	0,5	0
Pequenos Campos de Jogos	3749	1,1	1	3512	800	4,4	5
Pavilhões e Salas de Desporto	1039	0,3	0,15	526,8	3000	1,2	1
Piscinas Cobertas	170	0,05	0,03	105,36	5000	0,7	1
Piscinas ao Ar Livre	335	0,1	0,02	70,24	7500	0,5	2
Total	16905	4,8	4	14048			11

Relativamente à SDU recomendada por habitante, o concelho de Marvão apresenta valores superiores em todas as tipologias de instalações desportivas de base formativa, com exceção das pistas de atletismo dado que o concelho é totalmente deficitário nesse campo, pois não possui nenhuma instalação dessa natureza, conforme sistematizado no quadro programático.

Quanto ao estabelecimento da população base para a instalação de IDBF, o município apresenta um quadro geral positivo, dado que o município oferece equipamentos desportivos, em linha ou em número superior ao número de equipamentos desportivos de referência, com exceção das pistas de atletismo.

Considerando que: i) o município apresenta um défice de 2810 m² em termos de pistas de atletismo e dado que em termos programáticos uma Pista Regulamentar (400 m) apresenta uma dimensão



funcional útil de 14000 m², ou, em alternativa uma Pista Reduzida (250 m), necessita de uma dimensão funcional útil de 6000 m²; ii) o município não possui uma população mínima de 7500 habitantes para a instalação de uma pista de atletismo; iii) o município já apresenta um “Bom” nível de classificação das taxas de cobertura das instalações desportivas e iv) a instalação de uma pista de atletismo além de ser um investimento avultado depende em grande medida do grau de desenvolvimento da modalidade por parte das associações e clubes ligadas ao atletismo, considera-se não se justificar a programação de uma pista de atletismo para o município de Marvão.

É possível concluir que o município de Marvão, de acordo com os parâmetros de referência, se encontra bem servido a nível de equipamentos desportivos, embora apresente um desequilíbrio em relação às diferentes tipologias de instalações desportivas, nomeadamente no que se refere à inexistência de pista de atletismo.

Na eventualidade de vir a ser possível o investimento em novas instalações desportivas recomenda-se a implementação de uma pista de atletismo aproveitando para o efeito a envolvente de um dos campos de futebol do concelho otimizando deste modo a infraestrutura existente. Existe também a possibilidade de Pistas reduzidas (250m) em substituição das Pistas regulamentares (400m), as quais são mais baratas e necessitam de menos área de ocupação.

Assume-se, no entanto, que a construção de uma pista de atletismo, bem como a sua gestão e manutenção acarreta um investimento avultado, pelo que não se considera que seja um investimento prioritário no horizonte do plano da revisão do PDM, face à atual conjuntura e perspetivas de desenvolvimento económico no curto/médio prazo.

Por último, foi possível apurar que deve ser considerada uma eventual ampliação do Pavilhão Polivalente de St. António das Areias no horizonte do plano do PDM.

4. MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A consideração daquilo que são as prioridades e interesses do cidadão no desenvolvimento das condições de apoio à sua melhor qualidade de vida, passa como já foi referido pela garantia da sua participação. Para além da representatividade da população local através das Juntas de Freguesia, como veículo de transmissão para o plano das suas preocupações, o movimento associativo é um meio privilegiado da sua manifestação.

As associações refletem a forma como a comunidade vive e se organiza, donde se constituem como veículos privilegiados de representação dos interesses de desenvolvimento local. É, assim, fundamental o conhecimento da diversidade de dinâmicas que promovem, das suas potencialidades e debilidades, da vivência dos espaços, da promoção de sociabilidades, etc.



Representam assim direitos, interesses e necessidades coletivas legítimas que importa reconhecer, debater e traduzir naquilo que serão as diretivas de desenvolvimento que o Plano Diretor considerará. O conhecimento, nestes termos, da sua realidade representa uma forma de participação na decisão.

Constata-se que Marvão possui uma forte dinâmica associativa, sendo que todas as freguesias possuem, pelo menos, uma associação ou coletividade na qual os seus habitantes se reúnem e promovem diversas atividades mantendo vivas tradições, dinamizando a prática cultural e desportiva, contribuindo assim para manter o espírito de união e o sentimento de pertença das populações.

Conforme se pode aferir a seguir, são referenciadas 19 associações de diversas índoles – cultural, recreativa, religiosa, social e desportiva.

Maruam – Associação de Jovens

Promoção atividades culturais, recreativas e desportivas

Centro Cultural de Marvão

Promoção atividades culturais, recreativas e desportivas, salvaguarda do património cultural e artístico

Sociedade de Beneficência, Instrução e Recreio da Portagem

Organização atividades culturais e recreativas

Os Donos do Asfalto – Moto Clube de Marvão

Promover o motociclismo e divulgação do concelho

Associação de Caça e Pesca de S. Salvador da Aramenha

Atividades relacionadas com caça e pesca

Associação de Caçadores do Porto da Espada

Atividades relacionadas com caça

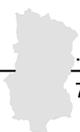
Para Peint – Porto da Espada

Cooperativa Agrícola dos Cerealicultores do Porto da Espada

Atividades relacionadas com a agricultura

Associação de Pais da Escola da Portagem

Atividades relacionadas com a escola e atividades de tempos livres



Casa do Benfica

Atividades recreativas

Associação de Cultura e Recreio 25 de Abril

Atividades culturais, recreativas e desportivas

Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Alvarrões

Atividades culturais, recreativas e desportivas

Grupo Desportivo Arenense

Atividades culturais, recreativas e desportivas

UJA – União Juventude Arenense

Atividades culturais e recreativas

Casa do Povo de St.º António das Areias

Atividades culturais e recreativas

Associação de Caçadores de St.º António das Areias

Atividades relacionadas com caça

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Marvão

Prestação de socorros a feridos e doentes e a proteção, por qualquer outra forma de vida e bens

"A Anta" – Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã

Associação de cariz social

Associação Cultural dos Barretos

Atividades culturais e recreativas



5. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

A questão dos equipamentos culturais importa abordar quanto à sua distribuição geográfica, mas também em termos de receptividade e aderência às atividades culturais, e dinamização de espaços ‘ formais ’ e ‘ informais ’.

A Câmara Municipal tem vindo a realizar diversos investimentos nesta área no sentido de proporcionar aos munícipes um conjunto de equipamentos de índole cultural.

5.1. CÂMARA VELHA – CASA DA CULTURA DE MARVÃO

A Câmara Velha foi o edifício dos Paços do Concelho, desde a sua construção, no reinado de D. Manuel (séc. XV/XVI), até 1956, ano em que se inauguraram as atuais instalações camarárias. Podemos compagnar a datação estilística do edifício com a pedra de armas manuelina e com a atribuição do foral em 1512.

É um dos mais importantes elementos da arquitetura civil da vila e, simultaneamente, o maior edifício antigo da mesma, o que, conjugado com a sua localização, atesta a sua importância política e administrativa através dos tempos.

[Fonte: Câmara Municipal de Marvão, acedido em <http://www.cm-marvao.pt/pt/historia-e-patrimonio/museus/casa-da-cultura> a 5 de agosto de 2015]

Pela Torre do Relógio acede-se às prisões do rés-do-chão da Câmara Velha. Os dois compartimentos são hoje uma Oficina/Loja de Artesanato e também uma Sala de Exposições.

Pela porta situada na Travessa da Cadeia, entramos para o segundo e terceiro pisos do edifício. No pequeno hall de acesso, esteve instalada a antiga Cavalaria e, posteriormente, funcionou a Sala de Aferições. Neste pequeno espaço encontram-se em exposição: um conjunto de pesos e medidas, as edições da Câmara Municipal de Marvão e também uma reprodução das inscrições murais das celas da antiga prisão.

A antiga Sala da Guarda, situada no segundo andar, tem porta para a torrinha balconada que guarda o sino da Câmara e uma outra, de abertura recente, que a faz comunicar com o resto do edifício. Atualmente, é utilizada como Sala de Leitura do Arquivo Histórico Municipal.

A Sala de Reuniões constituía o modesto Salão Nobre da Câmara Velha. (...) O espaço onde antes se localizava a antiga secretaria camarária foi reabilitado para Auditório e dotada da mais moderna

aparelhagem audiovisual, sendo agora oferecido, tal como a Sala de Reuniões, para a realização dos mais variados eventos.

O imóvel classificado e de propriedade camarária, serviu de arrecadação e arquivo, entre 1956 - quando perdeu a sua função primitiva - e 2002. O edifício foi restaurado e reabilitado para Casa da Cultura de Marvão e inaugurado a 24 de Janeiro de 2003.

[Fonte: Câmara Municipal de Marvão, acedido em <http://www.cm-marvao.pt/pt/historia-e-patrimonio/museus/casa-da-cultura> a 5 de agosto de 2015]

Na Casa de Cultura de Marvão encontra-se também o Arquivo Histórico Municipal, “integrado, desde o final de 2002, no Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM), o Arquivo conta atualmente com uma sala de depósito, uma sala de leitura e está pela primeira vez aberto ao público.”

Com cerca de 23 ml. de documentação, engloba não só o fundo da Câmara Municipal (1647-1941), mas também o da Administração do Concelho (1810-1921), o do Convento de Nossa Senhora da Estrela (1790-1820), o do Juízo de Órfãos (1760-1853), as várias Juntas da Paróquia do concelho (1842-1877) e, finalmente, o fundo do Julgado de Paz de Marvão (1837-1910). Existe ainda um fundo pertencente à Liga dos Filhos e Amigos de Marvão que desenvolveu atividades na década de Sessenta do século XX, bem como uma coleção de cartazes das festividades do concelho (1937-1995). Desde Maio de 2003 foi integrado, também, em regime de depósito, o acervo documental que constitui o Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Marvão (1595-1920).

O Arquivo Municipal, que contém apenas a documentação relativa ao acervo histórico, conta, na sua tipologia documental, com atas de vereação, documentos de receita e despesa, correspondência, recenseamento escolar e militar, recenseamento de eleitores e elegíveis, matrículas dos expostos, entre muitos outros. É também um dos objetivos deste Arquivo a identificação e transferência da documentação que constitui o arquivo intermédio.

[Fonte: Câmara Municipal de Marvão, acedido em <http://www.cm-marvao.pt/pt/historia-e-patrimonio/museus/casa-da-cultura> a 5 de agosto de 2015]



Figura 14. Câmara Velha – Casa da Cultura de Marvão

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt>

5.2. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO CONCELHO DE MARVÃO – MUSEU MUNICIPAL

O Centro de Interpretação do Concelho de Marvão - Museu Municipal de Marvão localiza-se na Vila de Marvão e funciona na antiga Igreja de Santa Maria, a qual se encontra encerrada ao culto. Foi alvo de obras de recuperação e abriu portas em 1987.

Paróquia existente, em 1321, primeiramente, dependente da Ordem do Hospital, de seguida, Priorado da Ordem de Malta, é uma construção, na sua estrutura gótica, que as remodelações, a partir do século XVI, modificaram, em parte, levantada, tal como a Igreja de São Tiago, nos lugares altos da Vila.

Interiormente, mantém o espaço com três naves, separadas por arcadas de pilares a sustentar três arcos redondos, em alvenaria.

[Fonte: Câmara Municipal de Marvão, acedido em <http://www.cm-marvao.pt/pt/historia-e-patrimonio/museus/museu-municipal> a 5 de agosto de 2015]



Figura 15. Museu Municipal de Marvão

Fonte: <http://www.cm-marvao.pt>

Após obras de remodelação e requalificação, promovidas pelo Município, o Museu Municipal - Centro de Interpretação do Concelho de Marvão foi reinaugurado, dia 10 de junho de 2015. Tratou-se de um projeto de beneficiação e requalificação, que consistiu na manutenção/conservação geral das coberturas, desmonte e reparação da pendente do piso da torre sineira, alteração do acesso utilizado, reconstrução de pavimento, renovação das infraestruturas elétricas, climatização telecomunicações, água e esgotos. As obras de requalificação do Museu Municipal - Centro de Interpretação do Concelho de Marvão custaram cerca de 300 mil euros e foram financiadas, em 85%, pelo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN).

O Museu Municipal mantém as suas características arquitetónicas originais, e reúne coleções de arte sacra, arqueologia e etnografia. Um rico e variado espólio que inclui novas peças e materiais que se encontravam em reserva, permitindo, aos visitantes uma perspetiva da História do município de Marvão desde o Paleolítico.

5.3. MUSEU ROMANO DA AMMAIA

Na freguesia de São Salvador da Aramenha existem as ruínas da cidade romana de Ammaia.

Do que resta da ocupação humana na cidade, para além dos vestígios habitacionais, o visitante poderá desfrutar de uma visita ao Museu monográfico onde estão patentes duas exposições com materiais que foram recolhidos ao longo dos tempos na cidade, quer no decorrer dos trabalhos agrícolas, quer já com a realização de escavações arqueológicas no período entre os anos de 1995 e 2006.¹



Figura 16. Museu Romano da Ammaia

Fonte: <http://www.portugalromano.com/2011/02/a-cidade-romana-de-ammaia/>

5.4. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DO MOINHO DA COVA

O Centro de Interpretação Cultural e Ambiental do Moinho da Cova como o próprio nome indica está instalado num antigo moinho de água junto à Praia fluvial do rio Sever, na povoação da Portagem no concelho de Marvão.

A reconversão deste antigo moinho em equipamento de interpretação ambiental e cultural permite reproduzir de forma interativa uma atividade secular e de elevada importância para a região, a moagem, ou não fosse o Alentejo o celeiro de Portugal.

¹ <http://www.portugalromano.com/2011/02/a-cidade-romana-de-ammaia/>

O Moinho da Cova, com uma localização privilegiada no centro de lazer da Portagem, passagem obrigatória de quem pretende aceder a Marvão ou deslocar-se entre Portalegre e Espanha tem por objetivos apoiar o turismo, a cultura e as tradições locais.

Este edifício é constituído por 2 andares, anteriormente, moinho no piso inferior e casa do moleiro no piso superior. Atualmente o piso inferior apresenta uma exposição museológica e interativa permanente dotada de moderna tecnologia, permitindo que “miúdos e graúdos” de forma interativa, através de ecrãs touch screen, vídeos e objetos, possam conhecer e reviver o passado, ajudando-os a melhor compreender a história e o dia a dia de um moinho de grão com algumas centenas de anos! No piso superior está instalada a loja TerriuS, empresa local dedicada à valorização dos produtos locais, como a Castanha de Marvão DOP, a Maçã Bravo de Esmolfe IGP, os Cogumelos da Serra de São Mamede. Neste espaço comercial pode encontrar algumas das melhores iguarias da região, o melhor vinho e artesanato que existe no Nordeste Alentejano!

Este antigo moinho de água foi recuperado pelo município de Marvão ao abrigo de um Projeto Transfronteiriço de dinamização do Tejo Internacional e cofinanciado pelos fundos comunitários do programa Feder.

[Fonte: Câmara Municipal de Marvão, acedido em <http://www.cm-marvao.pt/pt/historia-e-patrimonio/museus/moinho-da-covaa> 5 de agosto de 2015]



Figura 17. Centro de Interpretação Cultural e ambiental do Moinho da Cova

Fonte: www.terrius.pt

5.5. PROGRAMAÇÃO

Em termos de programação dos equipamentos culturais foram encetadas diligências junto dos Serviços da Câmara Municipal e da Fundação da Ammaia.

Em relação à criação e instalação de futuros equipamentos culturais ou beneficiações na Ammaia, foi possível apurar as seguintes pretensões:

- Ampliação da área do atual espaço do Museu da Ammaia em cerca de 500 / 600 m²



- Criação de novos espaços expositivos e integração das áreas do Laboratório de Conservação e Restauro da Fundação da Cidade de Ammaia
- Construção de estrutura Pré-fabricada (150m²), contigua ao Laboratório de Conservação e Restauro para instalação do “Centro de Ciência Viva sobre Arqueologia e Ciências do Património”
- Construção de acesso/travessia da EN359 entre a Quinta do Deão e a Tapada da Aramenha (área central das ruínas da cidade Romana)
- Criação de circuito de visita no interior do perímetro das ruínas da cidade Romana de Ammaia (Delimitação superficial da malha urbana da cidade)

Em termos de programação de equipamentos culturais a Câmara Municipal não tem previsto a construção de nenhum equipamento desta índole.

Assim, e dado que as pretensões da Fundação da Ammaia se enquadram dentro da categoria de solo “Espaço Cultural”, as mesmas deverão ter enquadramento nas disposições regulamentares da mesma, tendo-se constatado a admissibilidade construtiva e de ampliação de edifícios de acordo com certos critérios.

Não se considera, portanto, necessário traduzir territorialmente qualquer área de reserva afeta a equipamentos culturais em sede de ordenamento, tanto mais que à luz do regime de compatibilidade das categorias de usos de solo não é necessário a afetação de uma categoria específica destinada à implantação de equipamentos culturais uma vez que estes são admissíveis em outras categorias de uso de solo.



6. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social do indivíduo, constituindo um direito fundamental de todo o ser humano. A concretização desta definição pressupõe um acesso facilitado aos recursos de saúde (hospitais, centros de saúde, etc.) e aos conhecimentos médicos, psicológicos e afins, e ainda a possibilidade de haver uma opinião pública esclarecida e uma cooperação ativa interinstitucional em prol da promoção de uma saúde melhor para todos.

O Concelho de Marvão relativamente ao nível de estruturas de saúde pertence à Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e encontra-se integrado no Agrupamento de Centros de Saúde de S. Mamede (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE). Dispõe apenas de cuidados de saúde primários, prestados no Centro de Saúde, dependendo em matéria de cuidados diferenciados, do Hospital Distrital Dr. José Maria Grande em Portalegre.

Possui atualmente 4 extensões de saúde ativas: Beirã, Porto Espada, Santo António das Areias e São Salvador da Aramenha. Em 2011 foram encerradas as extensões de saúde de Escusa, Galegos e Alvarrões.

Quadro 15. Equipamentos de saúde presentes no município de Marvão, 2015

Hospital	Centro de Saúde	Extensões de Saúde
0	1	4

Fonte: <http://www.ulsna.min-saude.pt/CentrosDeSaude/AgrupSMamede/Marvao>

Através do quadro seguinte consegue-se aferir os indicadores de saúde referentes ao ano de 2013 expressos no Anuário Estatístico do INE. Estes revelam que, em Marvão, por cada 1000 habitantes, existia uma média de 1,8 médicos, 2,1 enfermeiros e 0,9 farmácias e postos de medicamentos. O cenário relativamente ao panorama nacional, à região do Alentejo e à sub-região do Alto-Alentejo é desfavorável, com Marvão a apresentar rácios inferiores a nível do pessoal médico e enfermeiros.

Quadro 16. Indicadores de Saúde, 2013

	Médicos	Enfermeiros	Farmácias e Postos de Medicamentos
	Por 1 000 habitantes		
Portugal	4,3	6,3	0,3
Alentejo	2,4	5,6	0,5
Alto Alentejo	3,2	7,1	0,7
Marvão	1,8	2,1	0,9

Fonte: INE, Anuário Estatístico - Alentejo, 2013.



Relativamente aos recursos humanos existentes, conforme se pode observar no quadro seguinte, o Centro de Saúde de Marvão e as Extensão de Saúde do Concelho possuem 16 profissionais, dos quais 3 são médicos, 6 enfermeiros e os restantes 7 atuam em outras áreas necessárias ao funcionamento das unidades de saúde.

Quadro 17. Recursos Humanos no Centro de Saúde e Extensão de Saúde, 2012

Grupos Profissionais	Dotação do Quadro
Médicos	3
Enfermeiros	6
Outros	7
Total	16

Fonte: INE, Anuário Estatístico – Alentejo, 2013

Considerando a meta de 452 médicos por cada 100000 habitantes para 2016², para a população residente no concelho de Marvão³ obtemos um rácio de 1 médico para 1171 habitantes.

Já relativamente aos enfermeiros tendo em consideração o facto de a meta para 2016 ser de 801 enfermeiros para cada 100000 habitantes⁴, o município apresentava um rácio de 1 enfermeiro para 585 habitantes.

6.1. CENTRO DE SAÚDE DE MARVÃO

O Centro de Saúde de Marvão situa-se na Vila de Marvão nas instalações da Santa Casa da Misericórdia. Trata-se de uma unidade básica do Serviço Nacional de Saúde, cuja atividade se centra na prestação de cuidados de saúde primários, no desenvolvimento de ações de promoção e vigilância da saúde e de prevenção, e no diagnóstico e tratamento da doença.

São diversos os serviços que fazem parte da atividade diária deste centro de saúde, os quais, segundo o Anuário Estatístico de 2013, deram origem a 14658 consultas.

² Indicadores e Metas do Plano Nacional de Saúde 2012-2016 – 1 médico para cada 221 habitantes

³ Tendo por referência a população dos Censos 2011, de 3512 habitantes

⁴ Indicadores e Metas do Plano Nacional de Saúde 2012-2016 – 1 enfermeiro para cada 125 habitantes

Quadro 18. Consultas prestadas no Centro de Saúde e Extensão de Saúde, por especialidade, 2012

Especialidades	N.º de Consultas Médicas
Medicina Geral e Familiar / Clínica Geral	13057
Estomatologia e Medicina Dentária	0
Ginecologia	0
Oftalmologia	0
Otorrinolaringologia	0
Planeamento Familiar	301
Pneumologia	0
Saúde Infantil e Juvenil / Pediatria	1103
Saúde Materna / Obstetrícia	187
Outras Especialidades	10
Total	14658

Fonte: INE, Anuário Estatístico – Alentejo, 2013

6.1.1. Extensão de Saúde de Beirã

A Extensão de Saúde de Beirã situa-se na freguesia de Beirã.



Figura 18. Extensão de Saúde de Beirã

Fonte: <http://www.ulsna.min-saude.pt/CentrosDeSaude/AgrupSMamede/Marvao/Paginas/default.aspx>

6.1.2. Extensão de Saúde de Porto Espada

A Extensão de Saúde de Beirã situa-se na freguesia de São Salvador da Aramenha.



Figura 19. Extensão de Saúde de Porto Espada

Fonte: <http://www.ulsna.min-saude.pt/CentrosDeSaude/AgrupSMamede/Marvao/Paginas/default.aspx>

6.1.3. Extensão de Saúde de Santo António das Areias

A Extensão de Saúde de Beirã situa-se na freguesia de Santo António das Areias.



Figura 20. Extensão de Saúde de Santo António das Areias

Fonte: <http://www.ulsna.min-saude.pt/CentrosDeSaude/AgrupSMamede/Marvao/Paginas/default.aspx>

6.1.4. Extensão de Saúde de São Salvador da Aramenha

A Extensão de Saúde de Beirã situa-se na freguesia de São Salvador da Aramenha.



Figura 21. Extensão de Saúde de São Salvador da Aramenha

Fonte: <http://www.ulsna.min-saude.pt/CentrosDeSaude/AgrupSMamede/Marvao/Paginas/default.aspx>

6.2. FARMÁCIAS E POSTOS FARMACÊUTICOS

O concelho de Marvão é servido por uma farmácia localizada em St.º António das Areias e por dois postos farmacêuticos móveis que servem a vila de Marvão e Porto da Espada.

6.3. CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), novo modelo organizacional criado pelos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, é formada por um conjunto de instituições públicas e privadas que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social.

São objetivos da RNCCI a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.

A coordenação da Rede processa-se a nível nacional, sem prejuízo da coordenação regional e local. (...) A nível local, a coordenação é assegurada por equipas, em princípio, de âmbito concelhio. As equipas coordenadoras locais são constituídas de modo multidisciplinar por representantes da Administração Regional de Saúde e da Segurança Social, devendo integrar, no mínimo, um médico, um enfermeiro, um assistente social e, sempre que necessário, um representante da autarquia local, designado pelo respetivo presidente da Câmara Municipal.

[Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde acedido em www.acss.min-saude.pt a 5 de agosto de 2015]

No município de Marvão existe constituída uma Equipa de Coordenação Local (ECL).

A RNCCI está implementada no território nacional através das Unidades de Internamento e Equipas Domiciliárias. As Unidades de Internamento ramificam-se em Unidades de Convalescença, em Unidades de Cuidados Paliativos, em Unidades de Longa Duração e Manutenção e em Unidades de Média Duração e Reabilitação. Quanto às Equipas Domiciliárias dividem-se em Equipas de Cuidados Continuados Integrados e Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos.

Para o caso específico de Marvão a ANTA – Associação Cultural Desenvolvimento Beirã – é a instituição que tem a seu cargo a Unidade de Longa Duração e Manutenção e a Unidade de Média Duração e Reabilitação.

"A unidade de longa duração e manutenção é uma unidade de internamento, de carácter temporário ou permanente, com espaço físico próprio, para prestar apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio." (cfr. n.º 1 do Art. 13.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho)

Pretende-se, com este tipo de unidades, responder a necessidades sociais e de saúde, visando maximizar a manutenção de aptidões para atividades de vida diária:

- *Facilitar a gestão das altas dos hospitais de agudos;*
- *Promover a autonomia e a satisfação de necessidades sociais dos doentes.*

"A unidade de média duração e reabilitação é uma unidade de internamento, com espaço físico próprio, articulada com o hospital de agudos para a prestação de cuidados clínicos, de reabilitação e apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou

descompensação de processo patológico crónico, a pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável.” (cfr. n.º 1 do Art. 13º do D.L. 101/2006 de 6 de Junho)

Pretende-se, com este tipo de unidades, responder a necessidades transitórias, visando maximizar os ganhos em saúde e:

- *Evitar permanências desnecessárias em hospitais de agudos;*
- *Contribuir para a gestão das altas dos hospitais de agudos;*
- *Reduzir a utilização desnecessária de unidades de internamento de convalescença e de longa duração;*
- *Promover a reabilitação e a independência dos utentes.*

[Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde acedido em www.acss.min-saude.pt a 5 de agosto de 2015]

Em Marvão também se encontra referenciada uma Equipa de Cuidados Integrados, definida como *“Equipa multidisciplinar da responsabilidade dos cuidados de saúde primários e das entidades de apoio social, que presta serviços domiciliários, a pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal ou em processo de convalescença, cuja situação não requer internamento, mas que não podem deslocar-se do domicílio (n.º 1 do Art. 27.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho).”*

[Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde acedido em www.acss.min-saude.pt a 5 de agosto de 2015]

6.4. PROGRAMAÇÃO

Segundo as normas programáticas da DGOTDU, 2002, os centros de saúde devem ter como área de influência o concelho ou agrupamento de freguesias para uma população base de 75000 a 150000 habitantes. Dadas as especificidades do concelho de Marvão com uma população de 3512 habitantes, a dotação de 1 centro de saúde para o concelho é considerada satisfatória.

Quanto às extensões de saúde as mesmas normas definem a freguesia como área de influência e uma população mínima de 4000 habitantes. Dado que existem quatro extensões de saúde ativas no município de Marvão distribuídas por três freguesias, esta situação configura um quadro bastante positivo a nível de cobertura deste tipo de equipamentos de saúde, vocacionados para uma maior proximidade à comunidade, já que o concelho não possui, sequer, a população base de 4000 habitantes.

De acordo com a legislação portuguesa a instalação de uma nova farmácia processa-se por abertura de concurso público "As farmácias só podem abrir ao público depois de lhes ser atribuído o respetivo alvará, emitido pelo Infarmed.(...) "As entidades do setor social da economia podem ser proprietárias de farmácias desde que cumpram o disposto no Decreto-Lei 307/2007 de 31 de agosto. A Portaria n.º

1430/2007, de 2 de novembro, estabelece as condições gerais da instalação das novas farmácias: "
(...)

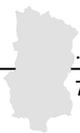
- a) A captação mínima de 3500 hab. por farmácia aberta ao público no município, salvo quando a farmácia é instalada a mais de 2 Km da farmácia mais próxima;
- b) Distâncias mínima de 350 m entre farmácias, contados, em linha reta, dos limites exteriores das farmácias;
- c) Distâncias mínima de 100 m entre a farmácia (...)" e as unidades de saúde, salvo em localidades com menos de 4000 habitantes.⁵

A existência de uma farmácia no concelho de Marvão configura assim um quadro suficiente no acesso da população aos medicamentos.

Não obstante, foi possível apurar que a Câmara Municipal considera pertinente a implementação de um novo equipamento de saúde em Marvão e na Portagem, pese embora seja uma competência da administração central.

Contudo, não se considera necessário traduzir territorialmente qualquer área de reserva afeta a equipamentos desta natureza em sede de ordenamento, tanto mais que à luz do regime de compatibilidade das categorias de usos de solo não é necessário a afetação de uma categoria específica destinada à implantação de equipamentos de saúde uma vez que estes são admissíveis em outras categorias de uso de solo.

⁵ www.infarmed.pt, janeiro 2013



7. EQUIPAMENTOS DE SOLIDARIEDADE E APOIO SOCIAL

Os equipamentos de solidariedade e apoio social são fundamentais para o desenvolvimento social dos mais jovens e para a manutenção dos espaços de convivialidade dos mais idosos, fatores essenciais para o bem-estar destas populações.

Em termos gerais poder-se-á qualificar de boa, a capacidade de cobertura dos equipamentos de solidariedade e apoio social. Todas as respostas identificadas são prestadas por instituições da sociedade civil à semelhança do que se verifica na realidade nacional.

São oito as instituições que atualmente promovem respostas sociais no Município:

- A Creche “Os Piratas das Areias” é uma associação de solidariedade social propriedade do Instituto da Segurança Social – ISS, IP e que tem a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre – como entidade gestora.
- A Associação Cultura e Recreio 25 Abril é uma associação que providencia a valência de Centro de Convívio dirigido a pessoas idosas.
- A ANTA – Associação Cultural Desenvolvimento Beirã – é uma associação de solidariedade social que desenvolve as respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário a idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário Integrado dirigido a pessoas em situação de dependência. Além destas valências também se encontra envolvida na prestação de cuidados continuados integrados (Ver Capítulo da Saúde).
- O equipamento social do Centro de Dia da Casa do Povo de St.º António das Areias é uma associação de solidariedade social que promove as respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário a idosos, Centro de Dia e Estrutura Residencial para Idosos (Lar de Idosos e Residência). Estão também referenciadas outras respostas dirigidas a pessoas idosas, bem como Cantina Social, no âmbito do PES.
- A instituição Lar de S. Salvador da Aramenha é uma associação de solidariedade social que promove as respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário a idosos, Centro de Dia e Estrutura Residencial para Idosos (Lar de Idosos e Residência). Estão também referenciadas outras respostas dirigidas a pessoas idosas.
- A instituição Lar N.ª Sr.ª das Dores do Porto da Espada é uma associação de solidariedade social que tem como valências o Centro de Dia e a Estrutura Residencial para Idosos (Lar de Idosos e Residência).
- A Santa Casa da Misericórdia de Marvão tem a seu cargo uma Estrutura Residencial para Idosos (Lar de Idosos e Residência).

- A APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre – é uma associação de solidariedade social que promove as respostas sociais de Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais dirigido a pessoas adultas com deficiência.

7.1. CRIANÇAS E JOVENS

Revela-se de extrema importância dar resposta à necessidade de atendimento às crianças durante o período de trabalho dos pais, através de creches, atividades de tempos livres, etc.

De acordo com o Pré-Diagnóstico Social do Concelho de Marvão, o Centro Infantil de St.º António das Areias era a IPSS que prestava serviço social nesta área, consubstanciando as valências de Creche e Atividades de Tempos Livres (ATL). Contava em 2003 com 79 utentes, estando 23 (a partir dos 6 anos) inscritas no ATL e 24 crianças (entre os 3 e os 6 anos de idade) no jardim-de-infância. Na Creche este Infantário tinha inscritas 28 crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos de idade. Para orientar todas estas crianças o Infantário de St.º António das Areias contava com uma Educadora e uma Auxiliar para a valência de ATL e mais uma Educadora e duas Auxiliares para as valências de Creche e jardim-de-infância.

Atualmente, a resposta social identificada no campo da Infância e Juventude diz respeito à Creche.

7.1.1. Creche

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.*⁶

O município de Marvão conta atualmente com uma creche em funcionamento em St.º António das Areias com uma capacidade instalada para 40 crianças e tem a seu cargo 19 crianças o que corresponde a uma taxa de utilização de 48%.

Quadro 19. Creche no município de Marvão, 2016

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
St.º António das Areias	Creche - Os Piratas das Areias	40	19
Concelho	1	40	19

FORNTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2016, ACEDIDO A 13.3.2016

⁶ Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr.º Secretário de Estado da Segurança Social de 2006.01.19

7.2. PESSOAS IDOSAS

Conforme exposto no Diagnóstico Social do Concelho de Marvão, 2005, existia:

- ↘ Boa taxa de cobertura da 3ª idade em termos de ações sociais e cuidados integrados de apoio a idosos, dado o número de Lares, Centros de Dia e Apoios Domiciliários existentes;
- ↘ Disponibilidade de recursos humanos existentes no âmbito da Ação Social;
- ↘ Dinamismo da atividade Municipal no apoio à população idosa e crianças;
- ↘ Projeto de Intervenção Comunitária para o Concelho de Marvão;
- ↘ Comissões Locais de Acompanhamento;
- ↘ Intervenção Direta com uma diversificação de respostas (rendimento mínimo, subsídios eventuais, apoios à toxicodependência, SIDA...);
- ↘ Estruturas de ação social existentes

De acordo com o documento supracitado, o concelho a taxa de cobertura da ação social relativa à terceira idade era de 18,2%.

Verificava-se a existência de uma boa cobertura no apoio à população idosa em termos de equipamentos, dado o nº de instituições existentes no concelho, como se pode observar através do seguinte quadro. Apenas o Lar Nossa Sr.ª das Dores em Porto de Espada possuía a lotação completa na valência de lar, as restantes instituições possuíam capacidade para mais utentes.

Quadro 20. Instituições de Solidariedade e Apoio Social, 2005

Equipamento	Valência	Nº de Utentes	Capacidade
Sta Casa da Misericórdia de Marvão	Lar	82	96
Lar Nossa Sr.ª das Dores – Porto de Espada	Centro de dia	10	15
	Estrutura Residencial para Idosos	29	29
Casa do Povo de Sto António das Areias	Centro de Dia	20	30
	Apoio Domiciliário	11	30
"A Anta" – Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã	Centro de Dia	10	25
	Apoio Domiciliário	38	50
	Apoio Domiciliário Integrado	3	6
Lar de Dia de S. Salvador da Aramenha	Centro de Dia	4	15
	Apoio Domiciliário	11	12
Associação Cultura e Recreio 25 de Abril	Centro de Convívio	12	20

Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Marvão, 2005

Atualmente as respostas sociais dirigidas a Pessoas Idosas continuam a ser constituídas por Centro de Convívio, Centros de Dia, Estrutura Residencial para Idosos e por Serviços de Apoio Domiciliário.

Verifica-se que a análise dos equipamentos e serviços de apoio a idosos implementados no concelho assinala a tendência para uma preponderância de respostas que visem a criação de condições facilitadoras da manutenção do idoso na residência relativamente a respostas que envolvem a institucionalização da pessoa idosa. Trata-se de uma situação que vai ao encontro das tendências e recomendações atuais da prestação de cuidados a idosos que valorizam a preservação da intimidade e especificidade de cada idoso, contrariando o tratamento homogéneo vulgarizado nas instituições.

7.2.1. Centro de Convívio

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

No município existe um centro de convívio em St.ª Maria de Marvão com capacidade para 25 idosos. Conta atualmente com 17 utentes o que corresponde a uma taxa de utilização de 68%.

Quadro 21. Centro de Convívio no município de Marvão, 2016

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
St.ª Maria de Marvão	Associação Cultura e Recreio 25 de Abril	25	17
Concelho	1	25	17

FONTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2016, ACEDIDO A 13.3.2016

7.2.2. Centros de Dia

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.⁷

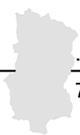
Em Marvão existem atualmente quatro Centros de Dia, dos quais dois localizados em S. Salvador da Aramenha. A taxa de utilização é relativamente diminuta (40%) existindo ainda capacidade para 54 utentes. O Lar de S. Salvador da Aramenha regista a maior taxa de ocupação com 80%.

Quadro 22. Centros de Dia no município de Marvão, 2016

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
Beirã	ANTA - Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã	30	7
St.º António das Areias	Centro de Dia da Casa do Povo de St.º António das Areias	20	12
S. Salvador da Aramenha	Lar de S. Salvador da Aramenha	20	16
S. Salvador da Aramenha	Lar N.ª Sr.ª das Dores do Porto da Espada	20	1
Concelho	4	90	36

FONTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2016, ACEDIDO A 13.3.2016

⁷ Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr.º Secretário de Estado da Segurança Social de 2006.01.19



7.2.3. Estrutura Residencial para Idosos (Lar de Idosos e Residência)

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.*⁸

Estão atualmente ao serviço quatro Estruturas Residenciais para Idosos no município dos quais dois localizados em S. Salvador da Aramenha. Contam com uma capacidade instalada para 171 idosos e acolhem 162 utentes, o que corresponde a uma taxa de ocupação total de 95%. A situação mais problemática vive-se na Estrutura Residencial para Idosos da St.^a Casa Misericórdia Marvão onde a capacidade de lotação já se encontra ultrapassada.

Quadro 23. Estruturas Residenciais para Idosos no município de Marvão, 2016

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
St. ^a Maria de Marvão	St. ^a Casa Misericórdia de Marvão	90	94
St. ^o António das Areias	Centro de Dia da Casa do Povo de St. ^o António das Areias	19	19
S. Salvador da Aramenha	Lar de S. Salvador da Aramenha	33	22
S. Salvador da Aramenha	Lar N. ^a Sr. ^a das Dores do Porto da Espada	29	27
Concelho	4	171	162

FONTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2016, ACEDIDO A 13.3.2016

7.2.4. Serviço de Apoio Domiciliário

*Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.*⁹

São três as instituições que prestam o serviço de Apoio Domiciliário no município com capacidade para servir 89 pessoas. Este serviço ainda pode ser alargado a mais utentes uma vez que a taxa de utilização é de 79%, embora a instituição da Beirã apenas disponha de mais uma vaga.

⁸ Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr.^o Secretário de Estado da Segurança Social de 2006.01.19

⁹ Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr.^o Secretário de Estado da Segurança Social de 2006.01.19

Quadro 24. Serviços de Apoio Domiciliário no município de Marvão, 2016

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
Beirã	ANTA - Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã	41	40
St.º António das Areias	Centro de Dia da Casa do Povo de St.º António das Areias	28	18
S. Salvador da Aramenha	Lar de S. Salvador da Aramenha	20	12
Concelho	3	89	70

FONTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2016, ACEDIDO A 13.3.2016

7.3. PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

No campo das respostas sociais dirigidas às pessoas adultas com deficiência o município de Marvão conta com a APPACDM que disponibiliza o Centro de Atividades Ocupacionais e o Lar Residencial.

7.3.1. Centro de Atividades Ocupacionais

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.*¹⁰

O município é servido por um Centro de Atividades Ocupacionais localizado em St.º António das Areias que proporciona à população jovem e adulta com deficiência grave atividades com objetivos terapêuticos. Neste momento tem uma taxa de utilização de 72%.

Quadro 25. Centro de Atividades Ocupacionais do município de Marvão, 2016

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
St.º António das Areias	Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM	18	13
Concelho	1	18	13

FONTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2016, ACEDIDO A 13.3.2016

7.3.2. Lar Residencial

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.*¹¹

¹⁰ Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr.º Secretário de Estado da Segurança Social de 2006.01.19

¹¹ Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr.º Secretário de Estado da Segurança Social de 2006.01.19

O Lar Residencial situa-se em St.º António das Areias e apresenta a sua capacidade de resposta praticamente esgotada (92%).

Quadro 26. Lar Residencial no município de Marvão, 2016

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
St.º António das Areias	Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM	24	22
Concelho	1	24	22

FONTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2016, ACEDIDO A 13.3.2016

7.4. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

A ANTA – Associação Cultural Desenvolvimento Beirã – promove a valência de Apoio Domiciliário Integrado dirigido a pessoas em situação de dependência.

7.4.1. Apoio Domiciliário Integrado

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.¹²

Atualmente a ANTA presta cuidados a 6 utentes e apresenta a sua capacidade esgotada.

Quadro 27. Apoio Domiciliário Integrado no município de Marvão, 2015

Freguesia	Equipamento	Capacidade	Utentes
Beirã	ANTA - Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã	6	6
Concelho	1	6	6

FONTE: WWW.CARTASOCIAL.PT, GEP-MSESS, DADOS DE 2015, ACEDIDO A JULHO DE 2015

7.5. OUTROS

No âmbito do Projeto de Luta Contra a Pobreza de Marvão, foram criadas duas Ludotecas, devido a uma maior necessidade de espaços lúdico-pedagógicos para as crianças do Concelho. As localidades escolhidas foram a Portagem e St.º António das Areias.

A Ludoteca da Portagem com capacidade para 35 utentes foi inaugurada no dia 20 de março de 2000 e a Ludoteca de St.º António das Areias com a mesma capacidade, foi inaugurada no dia 7 de junho

¹² Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr.º Secretário de Estado da Segurança Social de 2006.01.19



do mesmo ano. Para frequentarem as Ludotecas, as crianças têm de se tornar sócias, esta inscrição é gratuita tendo apenas para o efeito de pagar uma quota anual simbólica. Para além do funcionamento normal do espaço de Ludotecas são realizadas inúmeras atividades de animação com as crianças e jovens de Marvão.

Presentemente, estes dois equipamentos sociais estão a cargo da Autarquia e contam com um total de 83 sócios.

7.6. PROGRAMAÇÃO

As Normas Programáticas da DGOTDU, 2002, estipulam uma população base de 5000 habitantes para a instalação de uma creche tendo a freguesia como área de influência. O concelho de Marvão apresenta uma população inferior à estipulada (3512 habitantes em 2011) e é servida por uma creche, a qual não tem a sua capacidade esgotada (48%), pelo que se pode concluir que a creche existente satisfaz as necessidades existentes no concelho.

Relativamente aos ATL's a área de influência é a freguesia, regra geral e, deverá possuir uma população base de 2000 habitantes. Estes equipamentos deverão localizar-se em freguesias com elevada percentagem de mão-de-obra feminina e existência de problemas socioeconómicos, que possam traduzir-se em situação de risco social para as crianças. O concelho de Marvão possui população suficiente para ser considerada a implementação de um ATL.

Os ATL são uma resposta social que depende muito da procura dos pais, dado que muitas das crianças poderão ficar a cargo da família após o horário escolar. Em meios onde a estrutura familiar permite que as crianças fiquem à guarda de outros familiares, o ATL não constitui uma prioridade. Apesar de o concelho de Marvão registar 228 crianças e jovens dos 6 aos 14 anos – população alvo do ATL – considera-se que não se trata de um investimento prioritário para o concelho.

As Normas Programáticas da DGOTDU, 2002, relativamente aos lares de idosos e centros de dia definem como área de influência a freguesia e uma população base variável consoante o número de idosos.

A população idosa, (com mais de 65 anos) constitui precisamente 1/3 da população concelhia, tendo o índice de envelhecimento vindo a aumentar. Relativamente à oferta de respostas sociais à população idosa, o concelho possui um centro de convívio, quatro centros de dia, quatro Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e três instituições que prestam serviço de apoio domiciliário (SAD), distribuídas equitativamente pelas freguesias do município.



Neste quadro de envelhecimento populacional e face à taxa de ocupação das Estruturas Residenciais para Idosos estar praticamente esgotada (95%), as instituições ponderam o reforço da sua capacidade de oferta.

Assim, existe um projeto da SCM de Marvão de ampliação da sua Estrutura Residencial de Idosos (que já tem a sua capacidade ultrapassada) e está a ser elaborado um projeto pelo Lar de S. Salvador da Aramenha para ampliação do seu equipamento. Do mesmo modo deverá ser considerar a expansão do equipamento já existente do Lar de Porto da Espada.

Quanto à tradução territorial de área de reserva afeta a equipamentos de solidariedade e apoio social em sede de ordenamento, não se verificou ser necessário, tanto mais que à luz do regime de compatibilidade das categorias de usos de solo não é necessário a afetação de uma categoria específica destinada à implantação de equipamentos desta natureza uma vez que estes são admissíveis em outras categorias de uso de solo.

8. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registam-se como equipamentos de segurança pública no município de Marvão, os seguintes:

- ↘ Guarda Nacional Republicana
 - Posto Territorial de Marvão
 - Posto Territorial de Santo António das Areias
- ↘ Corporação de Bombeiros
 - Bombeiros Voluntários de Marvão

O Diagnóstico Social de Marvão refere a existência de criminalidade no concelho embora com baixo grau de violência. O Posto de Marvão, cujo efetivo é composto por 1 Sargento-ajudante, 6 Cabos e 8 Soldados; e o Posto de Santo António das Areias que é composto por 2 Cabos e 8 Soldados.

Os bombeiros voluntários de Marvão, são relativamente recentes, tendo sido prestados em 2003 um total de 124 serviços; a maioria relacionada com o transporte de doentes, seguido dos fogos rurais.



Figura 22. Bombeiros Voluntários de Marvão

Fonte: <http://www.bombeiros.pt>

8.1. PROGRAMAÇÃO

Em termos programáticos a GNR está encarregada de fazer o policiamento em zonas rurais ou aglomerados, com um número de habitantes inferior a 10000 habitantes. Por sua vez o quartel de Bombeiros tem uma área de influência variável bem como uma população base também variável.

A dotação de dois postos territoriais da GNR e de um quartel de Bombeiros para servir a população do concelho de Marvão configura um quadro bastante positivo.



Deste modo, não se considera necessário traduzir territorialmente qualquer área de reserva afeta a equipamentos de segurança pública em sede de ordenamento, tanto mais que à luz do regime de compatibilidade das categorias de usos de solo não é necessário a afetação de uma categoria específica destinada à implantação de equipamentos de segurança pública uma vez que estes são admissíveis em outras categorias de uso de solo.

9. ADMINISTRATIVOS

O Município é constituído por os seguintes equipamentos administrativos:

- ↘ Câmara Municipal
- ↘ Juntas de freguesia (Beirã, St.^a Maria de Marvão, St.^o António das Areias, S. Salvador da Aramenha)
- ↘ Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública
- ↘ Conservatória dos Registos Civil e Predial
- ↘ Serviço Local de Atendimento do Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre

A vila de Marvão concentra todos os equipamentos desta natureza, assumindo-se como o polo administrativo do concelho.



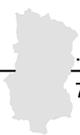
Figura 23. Câmara Municipal de Marvão

<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=874134>

9.1. PROGRAMAÇÃO

Em termos de programação de equipamentos existe o projeto para instalação do parque de máquinas da Câmara Municipal de Marvão numa antiga fábrica em St. António das Areias, a qual já se encontra em reabilitação.

Deste modo, não se considera necessário traduzir territorialmente qualquer área de reserva afeta a equipamentos desta índole em sede de ordenamento, tanto mais que à luz do regime de compatibilidade das categorias de usos de solo não é necessário a afetação de uma categoria específica destinada à implantação de equipamentos administrativos uma vez que estes são admissíveis em outras categorias de uso de solo.



10. EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES OU COMUNICAÇÕES

10.1. ESTAÇÃO DE CAMINHO-DE-FERRO DA BEIRÃ

O edifício da Estação de caminho de ferro da Beirã encontra-se encerrada em virtude da desativação da linha do ramal de Cáceres. Em 2011 os serviços regionais no ramal de Cáceres (T. Vargens – Marvão) foram suprimidos e posteriormente em 2012 foi encerrada a ligação internacional que estabelecia a ligação entre Lisboa e Madrid, a qual passava pelo ramal de Cáceres.



Figura 24. Estação Ferroviária de Marvão - Beirã

<http://fotos.sapo.pt/odiana/fotos/?uid=0HJ1Ea110RwhqNIK6fgF>

10.2. POSTO DE CORREIO

O Município de Marvão é servido pela Estação de Correios de Marvão e pelos Postos de Correios de St.º António das Areias e de Beirã.

10.3. TÁXIS

O município é servido por praça de táxis nas localidades de Beirã, Galegos, Marvão, Portagem, St.º António das Areias e S. Salvador da Aramenha.



10.4. PROGRAMAÇÃO

Em termos de programação de equipamentos não está previsto a construção de nenhum equipamento desta índole. Deste modo, não se considera necessário traduzir territorialmente qualquer área de reserva afeta a equipamentos de transportes ou comunicações em sede de ordenamento, tanto mais que à luz do regime de compatibilidade das categorias de usos de solo não é necessário a afetação de uma categoria específica destinada à implantação de equipamentos desta índole uma vez que estes são admissíveis em outras categorias de uso de solo.

11. OUTROS

11.1. PRAÇA TOUROS

Existem duas praças de touros no município de Marvão, uma no aglomerado de Santo António das Areias e a outra no Monte das Oliveiras. A praça de Touros que se localiza na freguesia de Santo António das Areias é propriedade da Casa do Povo local, tendo sofrido obras de recuperação recentemente.



Figura 25. Praça de Touros de Santo António das Areias

Fonte: <http://municipiomarvao.blogspot.com>